



2022



RELATÓRIO EXERCÍCIO DIREITO DE VOTO

CONTROLO DO EXERCÍCIO DE DIREITO DE VOTO

ENQUADRAMENTO

No cumprimento do disposto no artigo 2.º da Norma Regulamentar da ASF N.º 7/2007-R de 17 de maio e das linhas gerais da Política de Exercício dos Direitos de Voto da Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. apresenta-se o relatório onde se descreve a forma como foi exercida pela Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., a intervenção e o exercício do direito de voto nas assembleias em que participou durante o ano de 2022, em representação dos Fundos de Pensões por si geridos, relativamente às sociedades emitentes, nomeadamente as assembleias dos Organismos de Investimento Alternativo que integram o Património desses Fundos de Pensões.

O exercício de direito de voto foi realizado no âmbito e conforme descrito nas disposições gerais, quanto à "Intervenção e Exercício do Direito de Voto", redigido nos Regulamentos de Gestão dos Fundos de Pensões Abertos e nos Contratos de Gestão dos Fundos de Pensões Fechados.

Nas assembleias em que a Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., em representação dos Fundos de Pensões por si geridos, participou não ocorrerem situações em que se tenha verificado um afastamento das linhas gerais de orientação em matéria da política de exercício de direitos de voto estabelecida por esta sociedade.

HCAPITAL II FCR

28 DE ABRIL DE 2022 ASSEMBLEIA DE PARTICIPANTES

Fundo de Pensões	Sentido de Voto	Deliberações colocadas a votação e temas a discussão	Justificação do sentido de voto
NAV COMPL Plano BD	F	Ordem de trabalhos: 1. Apresentação das contas auditadas do ano completo de 2021 e a aprovação pelos Participantes do Fundo. 2. Aprovação sobre a aplicação dos resultados em relação às contas anuais auditadas em 31 de dezembro de 2021.	A informação prestada na apresentação do Relatório Anual, não originou qualquer constrangimento que impedisse a aprovação das contas e aplicação dos resultados.
NAV COMPL Plano CD	F		
NAV EP / SINCTA-Plano BD	F		
NAV EP / SINCTA-Plano CD	F		
FUNDAÇÃO ORIENTE	F		
M.G. - ASS.MUTUALISTA	F		
MONTEPIO GERAL	F		
FUTURO CLASSICO	F		
VIVA	F		
FUTURO XXI	F		
PPR GARANTIA DE FUTURO	F		
PPR 5 ESTRELAS	F		
PPR GERAÇÃO ACTIVA	F		

Nota: F – Favor; C – Contra; A – Abstenção.

A Assembleia realizou-se a partir do Luxemburgo, sendo simultaneamente acompanhada, por sistema de videoconferência, através da Plataforma Zoom, pelo que a intenção de voto foi enviada por correspondência.

A informação constante do Relatório Anual, não originou qualquer constrangimento que impedisse a aprovação das contas e aplicação dos resultados.

FUNDO EXPLORER III FCR

29 DE ABRIL DE 2022

ASSEMBLEIA DE PARTICIPANTES

Fundo de Pensões	Sentido de Voto	Deliberações colocadas a votação e temas a discussão	Justificação do sentido de voto
F.P. MONTEPIO GERAL	F	Ordem de trabalhos:	A informação prestada na apresentação do Relatório Anual, não originou qualquer constrangimento que impedisse a aprovação das contas. O facto da Dra. Ana Leite ter cessado funções na Explorer Investments em novembro de 2021, criou a necessidade da Explorer Investments ter de encontrar a sua substituição como "Homem-Chave" do Explorer III.
F. PPR 5 ESTRELAS	F	1. Deliberar sobre o relatório de atividades e as contas do exercício do Fundo, reportadas a 31 de dezembro de 2021;	
F. PPR GERAÇÃO ACTIVA	F	2. Prestação de esclarecimentos aos titulares de unidades de participação e apreciação geral da situação do Fundo e da política de investimentos prosseguida durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021; e	
F.P. VIVA	F	3. Deliberar sobre a alteração dos homens-chave e da consequente alteração do n.º 1 do artigo 13.º (Homem-Chave) e do artigo 35.º (Definições) do Regulamento de Gestão.	

Nota: F – Favor; C – Contra; A – Abstenção.

Em 29 de abril de 2022, a Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., participou na Assembleia Geral de Participantes do fundo Explorer III – Fundo de Capital de Risco, que tinha na ordem de trabalhos três pontos a levar a discussão/votação.

Os pontos 1. e 2. da ordem de trabalhos foram colocados à discussão e votação em conjunto, atendendo a que apenas o ponto 1. tinha caráter deliberativo, consistindo em deliberar sobre o relatório de atividades e as contas do exercício do Fundo reportadas a 31 de dezembro de 2021, e consistindo o ponto 2. na prestação de esclarecimentos aos titulares de unidades de participação e apreciação geral da situação do fundo e da política de investimentos prosseguida durante o exercício 31 de dezembro de 2021, tendo sido aprovado por unanimidade.

O ponto 3. foi aprovado por unanimidade, considerando que:

- Os artigos 13.º e 35.º do Regulamento de Gestão do Explorer III identificam como "Homens-Chave" os Senhores Dra. Elizabeth Rothfield, Dra. Ana Leite e Dr. José Tiago Silva.
- A Senhora Dra. Ana Leite cessou funções na Explorer Investments em novembro de 2021, pelo que a Explorer Investments entendeu adequado solicitar a sua substituição como "Homem-Chave" do Explorer III pelo Senhor Dr. Pedro Miguel Coutinho, que trabalhava na equipa de Private Equity – Buy Outs da Explorer Investments desde 2018.

HCAPITAL SCA SICAR - ESID

31 DE MAIO DE 2022 ASSEMBLEIA DE PARTICIPANTES

Fundo de Pensões	Sentido de Voto	Deliberações colocadas a votação e temas a discussão	Justificação do sentido de voto
F.P. MONTEPIO GERAL	F	Ordem de trabalhos: 1. Apresentação das contas auditadas do ano completo de 2021 e a aprovação pelos Participantes do Fundo. 2. Aprovação sobre a aplicação dos resultados em relação às contas anuais auditadas em 31 de dezembro de 2021. 3. Apreciação e voto de confiança ao General Partner pelo desempenho das suas funções durante o exercício fiscal de 2021. 4. Nomeações estatutárias 5. Apresentação sobre a atividade da empresa em 2021. 6. Diversos.	A informação prestada na apresentação do Relatório Anual, não originou qualquer constrangimento que impedisse a aprovação das contas e aplicação dos resultados.

Nota: F – Favor; C – Contra; A – Abstenção.

A Assembleia realizou-se a partir do Luxemburgo, sendo simultaneamente acompanhada, por sistema de videoconferência, através da Plataforma Zoom, pelo que a intenção de voto foi enviada por correspondência.

A informação constante do Relatório Anual, não originou qualquer constrangimento que impedisse a aprovação das contas e aplicação dos resultados. Da mesma forma, o acompanhamento e o nível de informação prestado pelo General Partner, sobre a forma como tem decorrido o processo de investimento, justificou o voto de confiança no desempenho de suas funções durante o ano fiscal.

FUNDO EXPLORER III FCR

4 DE NOVEMBRO DE 2022 ASSEMBLEIA DE PARTICIPANTES

Fundo de Pensões	Sentido de Voto	Deliberações colocadas a votação e temas a discussão	Justificação do sentido de voto
F.P. MONTEPIO GERAL	F	Ordem de trabalhos: 1. Deliberar sobre a alteração do período de duração do Fundo, por forma a que o mesmo passe a terminar a 31 de julho de 2025, e a consequente alteração do n.º 1 do artigo 2.º do Regulamento de Gestão; e 2. Caso seja aprovada a proposta relativa ao Ponto Um supra, deliberar sobre a não aplicação da comissão de gestão entre 6 de maio de 2023 e o termo da liquidação do Fundo, com a consequente alteração do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento de Gestão.	A presidente do Conselho de Administração da Sociedade Gestora entendeu não ser necessário prestar esclarecimentos adicionais, na medida em que a proposta era auto explicativa.
F. PPR 5 ESTRELAS	F		
F. PPR GERAÇÃO ACTIVA	F		
F.P. VIVA	F		

Nota: F – Favor; C – Contra; A – Abstenção.

A 4 de novembro de 2022, a Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., participou na Assembleia Geral de Participantes do fundo Explorer III – Fundo de Capital de Risco, que tinha na ordem de trabalhos dois pontos a levar a discussão/votação.

A presidente da mesa expôs as razões que justificaram a apresentação da proposta de alteração do período de duração do Fundo, por forma a que o mesmo passasse a terminar a 31 de julho de 2025, e a consequente alteração do n.º 1 do artigo 2.º do Regulamento de Gestão. A presidente do Conselho de Administração da Sociedade Gestora entendeu não ser necessário prestar esclarecimentos adicionais, na medida em que a proposta era autoexplicativa não havendo mais nada a acrescentar à introdução que tinha sido realizada.

O ponto 1. foi aprovado por 80,57% dos votos emitidos, com abstenção do Fundo FEI Caixagest Private Equity e o ponto 2. foi aprovado por 82,29% dos votos emitidos.



FUTURO – SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE PENSÕES, S.A.

Rua do Carmo, 42, 6º | 1200-094 LISBOA

+(351) 210 416 005

geral@futuro-sa.pt

www.futuro-sa.pt

Capital Social € 2.566.800 | Registada na C. R. C. de Lisboa Nº Único de Matricula e de Pessoa Coletiva 501 965 963.

Entidade autorizada, supervisionada e registada na ASF-Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões sob o n.º 3805.